

AUTO DE AVALIAÇÃO

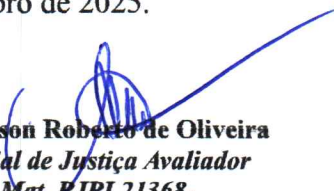
Eu, Anderson Roberto de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador, desta cidade e comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito da UJ 1º JD Cível desta Comarca, e extraído dos Autos do processo nº 5007935-26.2019.8.13.0479, que figuram como **Requerente: Ademir dos Santos e Requeridos: Enaldo Fernando da Silva e Outro (s)**, dirigi-me ao endereço do bem a ser avaliado, e aí sendo, avaliei o bem, a saber:

"Um apartamento, número 101, localizado no Bloco 11-B (térreo), do Condomínio Residencial Vereador Amado Evangelista Machado, situado à avenida Antônio Adão da Silva, 719, bairro COHAB V, nesta cidade, com área útil de 46,07 m², área comum de 7,38114 m² e área total de 53,45114 m², e fração de 0,5952381% nas coisas comuns e no terreno correspondente ao lote número 01, correspondente a parte da área 02, com área de 13.623,87 m², nesta cidade, com confrontações e medidas descritas na certidão do imóvel registrado no CRI desta Comarca sob a Matrícula nº 038620.2.0072583-39, Livro 02 – Registro Geral".

APÓS REALIZAR AS DILIGÊNCIAS DE ESTILO E PESQUISA NO RAMO, AVALIO O BEM ACIMA DESCRITO PELO VALOR TOTAL DE R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Passos, 19 de Outubro de 2025.


Anderson Roberto de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. PJI 21368-